

Resolução nº : 1818/2005
Protocolo nº : 564939/03
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente